



FEDERAÇÃO ANGOLANA
DOS DESPORTOS MOTORIZADOS

Fundada: 26 Maio 2012

Registada: 1º Cartório Notarial, Livro 979-C, Folhas 42, 10 Junho 2013

Diário da Republica: III Serie – Nº 158, 19 Agosto 2013

N.I.F: 7420000255

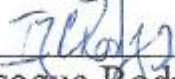
COMUNICADO Nº 04/19

A Federação Angolana dos Desportos Motorizados tem a honra de levar ao conhecimento público que realizou hoje, dia 26 de Março de 2019, a sua segunda reunião do Concelho de Direcção, tendo deliberado o seguinte:

1. Informa a todas Associações Provinciais, Organizadores de corridas, Pilotos e Equipas que de acordo com o Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FADM, o Código Desportivo Internacional e os Regulamentos Desportivos FIA e FIM que esta **interdita a participação** de qualquer piloto em corridas oficiais e campeonatos FADM sem a Licença Desportiva 2019.
2. Informa a todas Associações Provinciais, Organizadores de corridas, Pilotos e Equipas que de acordo com o Regulamento de Desportivo da FADM, o Código Desportivo Internacional e o Regulamentos Desportivo FIM que todos os pilotos que ascendam as classes superiores de Supermoto, AGP600 e EVO600 em Motociclismo e 250cc e 450cc em Motocross, **não poderão por ética desportiva participar nas classes inferiores**. Subentende-se que as classes FZ e 150cc em Motocross são classes de iniciação onde só devem participar pilotos com idade inferior a 16 anos.

Luanda aos, 26 de Março de 2019

O Secretário-geral


Isaque Rodrigues

